



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2026

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 6.461/2019.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 6461/2019, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos regimentais, requer-se a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 6.461, de 2019.

A matéria transcende os aspectos de proteção social e formação profissional dos aprendizes, alcançando relevantes repercussões econômicas e trabalhistas para empresas dos mais diversos setores produtivos.

O projeto promove ampla reformulação do regime jurídico da aprendizagem profissional, com reflexos sobre a contratação de mão de obra, cumprimento de cotas, custos regulatórios, competitividade empresarial, produtividade e inserção de jovens no mercado de trabalho.

Considerando que tais impactos recaem diretamente sobre a atividade econômica nacional, mostra-se indispensável que a Comissão de Assuntos Econômicos examine a proposição, contribuindo para a adequada avaliação de seus efeitos sobre o ambiente de negócios, a geração de empregos e a sustentabilidade das obrigações impostas ao setor produtivo.

Diante da relevância econômica da matéria, faz-se necessária a manifestação daquela Comissão antes da deliberação definitiva deste Colegiado.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)